

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 17, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento do Perito Criminal 1ª Classe João Ricardo Parreira Lopes, matrícula nº 56902022, o qual solicita a inclusão na lista de regularização das promoções ano-base 2019;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 14 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/046.393/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para fins de análise do requerido, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MÁRIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022, que a presidirá;
2. ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 129556023, e
3. ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 24903022.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 179/2022/DP/Maracajú/DGPC, a qual encaminha expediente solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Guilherme Sarian, Delegado de Polícia, matrícula nº 474696023 e outros servidores;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/046.398/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, que a presidirá;
2. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023, e
3. GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES, Escrivã de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 124922023.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS